



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN 019/2007 Teresina, 28 de fevereiro de 2007.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o não preenchimento das vagas da 3ª convocação do Vestibular UESPI/2007,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 28/02/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a convocação dos classificáveis no Vestibular/UESPI/2007, da relação anexa.

Parágrafo 1º- Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Assuntos Acadêmicos da UESPI, dia **08/03/2007**, para efetivar a Matrícula Institucional e, dia **13/03/2007** para efetivar a Matrícula Curricular, de **8h às 12h e de 14h às 18h**.

Parágrafo 2º - Os candidatos de outros municípios deverão efetivar suas matrículas em seus respectivos *Campi*.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONSUN